

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335 ppqrqv@contato.ufsc.br | www.rqv.ufsc.br

EDITAL N° 03/RGV/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2017, faz saber que:

- I Estarão abertas de 02 a 31 de outubro de 2017, as inscrições para o preenchimento de até **14** vagas para o Mestrado e até **12** vagas para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo 1, para ingresso em março de 2018, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.
- **II** Os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa (email: selecao.ppgrqv@contato.ufsc.br) os seguintes documentos:
 - A. Um arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) contendo os seguintes documentos
- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/;
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE.
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros), se não constar na CI
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- j) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- k) Manifestação, por escrito, de intenção de aceite do orientador para o mestrado.
- Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.
 - B. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em http://www.cnpq.br. Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**
 - C. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo uma proposta de trabalho de pesquisa para o mestrado.
 - D. Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/, de docentes ou profissionais indicando o candidato para o mestrado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de graduação.

E. o) Carta de aceite do orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Mestrado (listagem disponível no site http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/ o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico <u>seleção.ppgrgv@contato.ufsc.br</u> com o assunto: **MS 2018 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

III- Os candidatos ao curso de **DOUTORADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa (email: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) os seguintes documentos:

- A. Um arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) contendo os seguintes documentos
- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/;
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE.
- d) Cópias dos históricos escolares dos cursos de graduação e mestrado
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros), se não constar da CI
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- j) Cópias dos diplomas dos cursos de graduação reconhecidos na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- k) Manifestação, por escrito, de intenção de aceite do orientador para o doutorado.
- I) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.
- B) Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em http://www.cnpq.br. Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**
- C) Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) com proposta de projeto de tese contendo: capa com a identificação do candidato, título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.
- D) Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/, de docentes ou profissionais indicando o candidato para o doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do programa onde o candidato obteve o título de Mestre.
- E) Carta de aceite do orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Doutorado (listagem disponível no site http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/, o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico <u>selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br</u> com o assunto: **DR 2018 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

As cartas de referência devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br até às 24 horas da data final de inscrição.

É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: http://rqv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item I do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

IV. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos a cada curso será feita por Comissões de Seleção para cada curso, conforme Anexo 2, sendo observados os seguintes critérios:

- 1. A análise da ficha de inscrição (**M e D**), para verificação do cumprimento das exigências para inscrição, eliminatória;
- 2. Formação em área afim ao programa (**M e D**), segundo definição da maioria dos membros da banca, eliminatória;
- 3. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares, *Curriculum Vitae* e cartas de recomendação), conforme anexos 3 (**M**) e 4 (**D**), com peso de 33,3%;
- 4. O desempenho do candidato ao mestrado (M) na prova de conhecimento, com peso de 33,3%;
- 5. Avaliação do projeto de candidatos ao doutorado (**D**), com peso de 33,3%;
- 6. O desempenho do candidato na arguição sobre trajetória acadêmica (**M e D**) e projeto **(D)**, com peso de 33,3%.

As avaliações constarão de:

- Análise documental: Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1 e 2.
 Esta etapa será eliminatória. (M e D)
- **Prova de conhecimento:** Dia 06/12/2017, das 08 às 12horas, na sala 107/PGA/CCA, os candidatos ao Mestrado aprovados na etapa da análise documental, realizarão a prova escrita, atendendo ao critério 4. **(M).**
 - Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante contato prévio.
- Arguições Doutorado: Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição com a comissão de seleção, atendendo o critério 6. Dia 30/11/2017, a partir das 08h00min em sala a ser anunciada pela coordenadoria do programa. Se necessário, as entrevistas terão continuidade, a partir das 08h00min horas do dia 01/12/2017.
- Arguições Mestrado: Os candidatos aprovados nas etapas da análise documental e prova de conhecimentos deverão se apresentar para arguição com a comissão de seleção, atendendo os critérios 4 e 6. Dia 06/12/2017, a partir das 14h00min em sala a ser anunciada pela coordenadoria do programa e dia 07/12/2017, a partir das 08:00 horas.

Candidatos procedentes de outros países ou outras unidades da federação poderão participar da arguição por meio eletrônico, mediante solicitação prévia. A arguição de candidatos poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matricula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

- **V** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento (**M**) e arguição (**M e D**).
- **VI -** O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das arguições.
- VII O resultado final da seleção será divulgado na 2ª quinzena de dezembro.
- VIII. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- **IX** Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo, até a data da matrícula para o 1º semestre.
- **X**. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à Secretaria do Programa para encaminhamento à Comissão de Seleção.
- **XII** Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **31 de janeiro de 2018,** através do endereço: ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.
- **XII** Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em março de 2018, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2018.
- **XIII -** O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Florianópolis, 15 de setembro de 2017

Original firmado pelo Coordenador Prof. Paulo Emílio Lovato

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

	Oferta	
Docente	М	D
Ana Carolina M. Arisi	1	1
Aparecido Lima da Silva	0	1
Claudio Roberto F. Souza Soares	0	0
Ilyas Siddique	1	1
Juliana Bernardi Ogliari	1	1
Marciel João Stadnik	2	1
Maurício Sedrez dos Reis	1	1
Miguel Pedro Guerra	1	1
Neusa Steiner	2	1
Paulo Emílio Lovato	1	1
Robson Marcelo Di Piero	2	1
Rosete Pescador	1	1
Rubens Onofre Nodari	1	1
Total	14	12

Anexo 2

Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado

Profa. Neusa Steiner (Presidente)

Prof. Maurício Sedrez dos Reis (membro titular)

Prof. Claudio Roberto Fonseca Sousa Soares (membro titular)

Prof. Rosete Pescador (membro suplente)

Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado

Prof. Miguel Pedro Guerra (Presidente)

Profa. Marisa Santos (membro titular)

Prof. Ilyas Siddique (membro titular)

Prof. Aparecido Lima da Silva (membro suplente)

Anexo 3 – Pontuação para Mestrado

Anexo 3 – Pontuação para Mestrado		
Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
1. Histórico Escolar (10%): Índices 50%		
Notas em disciplinas estratégicas: 50%		
· •		
2. Cartas de Referência (5%):		
3. Curriculum Vitae (60%)		
A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (40%)	1	
3.1- Trabalhos completos em Periódicos 6,0	_	
3.2 Resumos em Congressos		
3.3- Apresentação oral		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais		
3.5- Trabalhos de divulgação científica		
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (20	19/6)	
3.6- Estágios/Monitorias		
3.7- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.8- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (20%)		
3.9- Especialização (360 hs ou mais)10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG		
3.11- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%)		
3.13- Atividades de ensino		
3.14- Pesquisa		
3.15- Curso ministrado0,25 – 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado0,5/ano		
4 \\\\\ \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		
4 - "Motivos da Escolha / Intenções" (25%) 4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções	<u> </u>	
50%		
4.2. Clareza na exposição das ideias 50%		
¹ Pontuação de periódicos de 0,1 a 1,0 segundo Qualis-Capes,	,	
Ciências Agrárias, 2013-2016	MÉDIA FINA	AL:

Anexo 4 – Pontuação para Doutorado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
2. Histórico Escolar (10%): Índices 50%		
Notas em disciplinas estratégicas: 50%		
3. Cartas de Referência (5%):		
3. Curriculum Vitae (60%):		
B- Produção científica e tecnológica (40%)		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos 6,0	1	
3.2 Resumos em Congressos		
3.3- Apresentação oral		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica		
B- Atividades de formação durante a graduação (20%)		
3.6- Estágios/Monitorias	1	
3.7- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.8- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
C- Nível de formação do candidato (20%)		
3.9- Especialização (360 hs ou mais)10,0	1	
3.10- Disciplina cursada em PG		
3.11- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- Experiência profissional (20%)		
3.13- Atividades de ensino		
3.14- Pesquisa		
3.15- Curso ministrado 0,25 – 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado 0,5/ano		
4 - "Motivos da Escolha / Intenções" (25%)		
4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções		
50%		
4.2. Clareza na exposição das idéias. 50%		
¹ Pontuação de periódicos de 0,1 a 1,0 segundo Qualis-Capes,		
Ciências Agrárias, 2013-2016.	MÉDIA FIN	AL:
	ĺ	